



RESOLUÇÃO Nº 08/2019

**Nomeia o advogado Fábio Santos de Santana
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seccional do Acre, no triênio 2019/2021.**

**O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº
8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o advogado Fábio Santos de Santana, inscrito na OAB/AC sob o n. 4349,
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional Acre, no triênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 19 de junho de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC